1

LEI COMPLEMENTAR 218 DE 08 DE OUTUBRO DE 2026

Câmara Municipal de Araruama
Protocolo sob o nº 3920
Livro nº ____ Fls. nº ____
Em 20/10/2026
Ass.: ____

EMENTA: CRIA CARGOS PÚBLICOS E VAGAS, ALTERA ESCOLARIDADE E NOMENCLATURA DE CARGOS, AUTORIZA O PROVIMENTO MEDIANTE CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

(Projeto de Lei Complementar nº 10, de autoria do Poder Executivo).

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DAS ATUALIZAÇÕES PARA O PROVIMENTO DE CARGOS

Art. 1º. Ficam consolidadas as atualizações constantes das tabelas que integram o Anexo I desta Lei Complementar.

§ 1º.. Fica alterado o grau de escolaridade exigido para os cargos públicos constantes da Tabela 1.1 -Alteração do Grau de Escolaridade, passando a ser exigido novo nível de escolaridade, em razão da necessidade de maior qualificação para o atendimento ao público e do avanço tecnológico das atividades administrativas.

§ 2º. Fica alterada a carga horária para os cargos constantes da Tabela 1.2 – Alteração de Carga Horária, passando a ser exigida nova carga horária, com a finalidade de compatibilizar as atribuições do cargo e sua remuneração, considerando o impacto dos avanços tecnológicos nas atividades administrativas.

§ 3º. Fica alterada a nomenclatura dos cargos públicos, conforme disposto na Tabela 2 - Novas Nomenclaturas de Cargos, abrangendo cargos de mesma denominação com cargas horárias distintas, bem como cargos com a mesma carga horária e denominações distintas, criados por legislações anteriores, preservadas todas as vagas existentes e respeitados os direitos adquiridos.

§ 4º. Ficam criados novos cargos públicos, conforme disposto na Tabela 3 - Novos Cargos e suas Cargas Horárias, destinados ao atendimento da demanda identificada no âmbito da Municipalidade, sem prejuízo da manutenção dos cargos e das respectivas cargas horárias já estabelecidos na legislação vigente.

2

I - A escala da jornada de trabalho dos profissionais será definida de acordo com o local de lotação, observados os seguintes critérios:

a) nos hospitais, a Administração Pública poderá estabelecer jornada ordinária ou escala de plantão de 12 (doze) horas ou de 24 (vinte e quatro) horas, conforme a necessidade do serviço, observada a proporcionalidade correspondente à carga horária atribuída ao cargo;

b) nos serviços de saúde cujo atendimento seja realizado mediante horário previamente agendado, a jornada de trabalho será cumprida em escala semanal;

c) para os cargos não vinculados à área da saúde, o regime de exercício poderá ocorrer em plantão ou em escala semanal, conforme a necessidade do local de lotação.

II - Os cargos destinados às Unidades de Saúde da Família e Clínicas Médicas cumprirão jornada de trabalho em regime semanal.

Art. 2º. A expressão "cargos extintos", constante da Lei Complementar nº 98, de 9 de julho de 2015, passa a vigorar como "cargos pertencentes ao Quadro Suplementar", os quais serão extintos à medida que se tornarem integralmente vagos, nos termos da Lei nº 548, de 8 de julho de 1995, correspondentes aos cargos relacionados na Tabela 4 - Cargos do Quadro Suplementar, excetuados os cargos do magistério.

Parágrafo Único. A entrada em vigor desta Lei não implicará a extinção automática dos contratos temporários atualmente vigentes, os quais permanecerão eficazes até sua substituição gradual pelos candidatos aprovados em concurso público, observadas as necessidades do serviço e a continuidade da prestação das atividades, vedada a interrupção ou prejuízo ao interesse público.

Art. 3º. Em razão da inexistência de servidor efetivo em exercício no cargo de Engenheiro Civil, fica extinto o cargo criado pela Lei Complementar nº 148, de 28 de dezembro de 2018, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, permanecendo em vigor o cargo de Engenheiro Civil instituído pela Lei Complementar nº 98, de 9 de julho de 2015, com carga horária de 150 (cento e cinquenta) horas mensais.

Art. 4º. Ficam extintos os cargos previstos na legislação municipal que não apresentaram demanda nos últimos concursos públicos realizados, bem como aqueles que não possuam servidores efetivos em exercício, permanecendo ativos os cargos constantes na Tabela 5 - Quadro Geral de Cargos do Município, correspondentes aos cargos criados por instrumentos legais no Município, para fins de geração de vagas quando necessário.

Art. 5º. Para fins de cálculo da carga horária mensal, as horas semanais dos cargos considerarão o equivalente a 5 (cinco) semanas por mês.

Art. 6º. Os cargos previstos nesta Lei Complementar observarão carga horária máxima de 200 (duzentas) horas mensais, ressalvadas as jornadas específicas previstas em legislação própria.

CAPÍTULO II

DO CONCURSO PÚBLICO

Art. 7º. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar concurso público para o provimento dos cargos criados por esta Lei Complementar, bem como daqueles já existentes no quadro permanente, observadas as necessidades da Administração Municipal e o disposto no Anexo II - Tabela 6 - Quadro de Vagas para Concurso Público.

§ 1º. Aplicam-se, no que couber, as disposições do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Araruama, instituído pela Lei nº 548, de 8 de julho de 1995, utilizando-se, de forma subsidiária, as normas federais pertinentes à matéria, exclusivamente para suprir eventuais lacunas, desde que compatíveis com o regime jurídico municipal e não conflitantes com a legislação local vigente.

§ 2º. Por ocasião da realização do concurso público, o edital deverá prever a reserva de vagas para pessoas pretas e pardas e para pessoas com deficiência, nos termos da legislação federal aplicável, incluindo a definição dos procedimentos de verificação e confirmação da autodeclaração por meio de heteroidentificação, bem como a avaliação e confirmação da condição de deficiência por equipe multiprofissional ou por meios legalmente previstos, com vistas à prevenção de fraudes, assegurados o contraditório e a ampla defesa; não sendo preenchidas as vagas reservadas, estas serão revertidas para a ampla concorrência, observada a ordem de classificação.

§ 3º. A descrição sintética das atribuições dos cargos constante desta Lei constitui mero resumo das atribuições já previstas em legislações anteriores não revogadas, as quais são aplicáveis aos cargos de mesma denominação ou correlatos, que possuem idêntico conjunto de atribuições em sua integralidade, ainda que diferenciados por carga horária ou nível, não se estendendo tal correspondência aos casos em que houver exigência de escolaridade diversa.

§ 4º. O estágio probatório terá duração de 3 (três) anos, período durante o qual o servidor nomeado e empossado será submetido à avaliação de desempenho, na forma da regulamentação aplicável, vedada, nesse interregno, a incorporação de quaisquer vantagens ou verbas aos vencimentos.

Art. 8º. A execução do concurso público será de responsabilidade do Poder Executivo Municipal, podendo ser realizada diretamente ou mediante contratação de terceiros, observada a legislação vigente, com preferência para instituições públicas de ensino com comprovada experiência em concursos, mediante prévia licitação.

§ 1º. É vedada a contratação, para a realização do concurso público no âmbito municipal, de pessoa jurídica cujo dirigente, administrador, sócio ou responsável técnico tenha sido condenado, por decisão administrativa ou judicial transitada em julgado, por fraude em concurso público, sendo o impedimento aplicável pelo prazo de 10 (dez) anos, contados do trânsito em julgado da decisão condenatória.

§ 2º. Compete ao Poder Executivo fiscalizar e acompanhar todas as fases do certame, responsabilidade que não se extingue ou se reduz em razão da contratação da instituição organizadora.

§ 3º. A contratação de instituição organizadora dependerá de plano de trabalho aprovado pela autoridade competente, contendo justificativa da necessidade, estimativa da demanda e demonstração da economicidade.

Art. 9º. O concurso público será precedido de processo administrativo e da publicação integral do edital no órgão oficial de publicação do Município de Araruama, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias da aplicação da primeira prova, devendo constar, no mínimo:

I - divulgação integral do edital, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após sua publicação oficial, nos sites oficiais do Município, da entidade organizadora e da instituição executora;

II - informação de que o candidato aprovado dentro do número de vagas previsto no edital possui direito subjetivo à nomeação, observada a validade do certame;

III - ressalva de que a aprovação fora do número de vagas não gera automaticamente direito à nomeação, exceto em casos de preterição arbitrária e imotivada;

IV - vedação a qualquer forma de provimento derivado que permita investidura em cargo diverso daquele para o qual o candidato foi aprovado;

V - inexistência de direito à realização de prova de segunda chamada em testes de aptidão física, salvo disposição expressa em contrário no edital;

VI - possibilidade de adoção de cláusula de barreira, desde que prevista e motivada no edital;

VII - prazo de validade do concurso público, que será de até dois anos, prorrogável uma única vez por igual período.

§ 1º. Qualquer alteração no edital deverá ser publicada no órgão oficial e divulgada pelos mesmos meios de sua publicação original, com reabertura de prazo, salvo quando a alteração não interferir na preparação dos candidatos.

§ 2º. Ficam impedidos de atuar diretamente no certame os cônjuges e parentes consanguíneos ou afins, até o terceiro grau, inclusive por adoção, dos candidatos inscritos.

§ 3º. Fica estabelecido que o concurso público poderá prever vagas para cadastro de reserva (CR), correspondentes a cargos cujas vagas não estejam expressamente definidas no edital. Os candidatos aprovados no cadastro de reserva poderão ser convocados durante o prazo de validade do concurso, conforme a necessidade da Administração Municipal.

§ 4º. Para os cargos do magistério que exijam licenciatura, o certame compreenderá prova objetiva e prova didática, sendo esta aplicada na fase final, aos candidatos aprovados na primeira etapa, mediante aula sobre tema sorteado, perante banca examinadora, de forma presencial ou online, a critério da Secretaria Municipal de Educação.

§ 5º. A nota obtida na Prova Nacional Docente (PND) será considerada como pontuação no concurso público para os cargos do magistério.

§ 6º. O edital do concurso público disciplinará os procedimentos de pontuação e a aplicação dos critérios previstos nesta Lei, resguardadas as disposições vigentes.

§ 7º. Para assegurar o regular funcionamento da Administração Pública, o edital poderá fixar limites mensais para o cadastramento e o chamamento de candidatos aprovados, conforme a capacidade operacional dos órgãos municipais.

CAPÍTULO III

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei Complementar correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas na Lei Orçamentária Anual.

Art. 11. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do exercício de **2026**.

Gabinete da Prefeita, 08 de outubro de 2026.

Daniela C. A. Soares
Prefeita

6

ANEXO I

Tabela 1.1 - Alteração do Grau de Escolaridade		
Cargo	**Grau de Escolaridade Anterior**	**Grau de Escolaridade Atual**
Agente Comunitário de Saúde	Ensino fundamental completo	Ensino médio completo
Agente de Combate às Endemias	Ensino fundamental completo	Ensino médio completo
Fiscal de Obras	Ensino médio completo	Ensino superior completo
Fiscal de Postura	Ensino médio completo	Ensino superior completo
Fiscal de Tributos	Ensino médio completo	Ensino superior completo
Tabela 1.2 - Alteração de Carga Horária		
Cargo	**Carga Horária Anterior**	**Carga Horária Atual**
Contador	200h	120h
Programador	200h	120h

Tabela 2 - Novas Nomenclaturas de Cargos

Nome do Cargo	Novo Nome do Cargo	Dispositivo Legal de Criação	Carga Horária
Agente Comunitário de Saúde	Agente Comunitário de Saúde (Unidade PSF)	Lei Complementar N.º 38, de 13/11/2006.	200 horas
Agente de Serviços Gerais	Agente de Serviços Gerais - Leves	Lei Complementar N.º 04, de 30/07/1993.	200 horas
Agente de Serviços Gerais I - Serviços Leves	Agente de Serviços Gerais - Leves	Lei Complementar N.º 38, de 13/11/2006.	200 horas
Agente de Serviços Pesados	Servente de Serviços Pesados	Lei Complementar N.º 148, de 28/12/2018.	200 horas
Dentista	Cirurgião Dentista I	Lei Complementar N.º 04, de 30/07/1993 e Lei Complementar N.º 148, de 28/12/2018.	100 horas
Dentista	Cirurgião Dentista II	Lei Complementar N.º158, de 19/03/2020.	200 horas
Farmacêutico	Farmacêutico I	Lei Complementar N.º 148, de 28/12/2018.	100 horas
Farmacêutico	Farmacêutico II	Lei Complementar N.º 38, de 13/11/2006 e Lei Complementar N.º 98, de 09/07/2015.	150 horas
Guarda Municipal	Guarda Civil	Lei Complementar N.º 04, de 30/07/1993 e Lei Complementar N.º 38, de 13/11/2006.	200 horas
Instrumentador Cirúrgico	Instrumentador Cirúrgico I	Lei Complementar N.º 148, de 28/12/2018.	125 horas
Instrumentador Cirúrgico	Instrumentador Cirúrgico II	Lei Complementar N.º 38, de 13/11/2006.	150 horas
Motorista	Motorista (enquadramento na carteira de habilitação - B, C ou D)	Lei Complementar N.º 38, de 13/11/2006, Lei Complementar N.º 98, de 09/07/2015 e Lei Complementar N.º 148, de 28/12/2018.	200 horas
Nutricionista	Nutricionista I	Lei Complementar N.º 04, de 30/07/1993 e Lei Complementar N.º 148, de 28/12/2018.	100 horas
Nutricionista	Nutricionista II	Lei Complementar N.º 38, de 13/11/2006	150 horas
Odontólogo (cirurgião dentista)	Cirurgião Dentista I	Lei Complementar N.º 38, de 13/11/2006 e Lei Complementar N.º 98, de 09/07/2015.	100 horas
Orient Pedagógico 31	Orientador Pedagógico	Lei Complementar N.º 148, de 28/12/2018.	125 horas
Orientador Educacional (31)	Orientador Educacional	Lei Complementar N.º 148, de 28/12/2018.	125 horas

Prof. I 31 Grdp 25h	Professor I - (Disciplina)	Lei Complementar N.º 148, de 28/12/2018.	125 horas
Prof. II 01 Mag 25h	Professor II (1º ao 5º ano)	Lei Complementar N.º 148, de 28/12/2018.	125 horas
Técnico de Enfermagem	Técnico de Enfermagem I	Lei Complementar N.º 38, de 13/11/2006 e Lei Complementar N.º 98, de 09/07/2015.	150 horas
Técnico de Enfermagem	Técnico de Enfermagem II	Lei Complementar N.º 148, de 28/12/2018.	200 horas
Veterinário	Médico Veterinário	Lei Complementar N.º 04, de 30/07/1993.	100 horas

Tabela 3 - Novos Cargos e suas Cargas Horárias

Cargo	Grau de Escolaridade	Carga Horária Semanal
Agente de Trânsito	Ensino médio completo e curso de formação na área.	40 horas
Analista Ambiental	Ensino superior completo em área relacionada ao meio ambiente, com registro profissional.	40 horas
Assistente Social - 24 h.	Ensino superior e registro profissional.	24 horas
Biólogo Marinho - com Ênfase em Pesca	Ensino superior, com registro profissional e especialização.	20 horas
Cirurgião Dentista I - Bucomaxilofacial	Ensino superior, com registro profissional e especialização.	20 horas
Cirurgião Dentista I - Endodontia	Ensino superior, com registro profissional e especialização.	20 horas
Cirurgião Dentista I - Odontopediatria	Ensino superior, com registro profissional e especialização.	20 horas
Cirurgião Dentista I - Pacientes com Necessidades Especiais (PNE)	Ensino superior, com registro profissional e especialização.	20 horas
Cirurgião Dentista I - Periodontia	Ensino superior, com registro profissional e especialização.	20 horas
Fiscal Sanitário	Ensino superior e registro profissional.	40 horas
Fisioterapeuta - 24 h.	Ensino superior e registro profissional.	24 horas
Gestor Previdenciário - Direito	Ensino superior e registro profissional.	40 horas
Gestor Previdenciário - Economia	Ensino superior e registro profissional.	40 horas
Profissional de Apoio Escolar	Ensino médio completo e curso de formação na área.	40 horas
Técnico em Aparelho Gessado	Ensino médio completo e curso de formação na área.	40 horas
Técnico Previdenciário	Ensino médio completo.	40 horas

Tabela 4 - Cargos do Quadro Suplementar

Cargo	Grau de Escolaridade	Carga Horária Mensal	Cargo	Grau de Escolaridade	Carga Horária Mensal
Agente de Serviços Gerais - Leves	Elementar	200 horas	Motorista	Intermediário	200 horas
Artífice Especializado (todas as especialidades)	Intermediário	200 horas	Motorista B	Intermediário	200 horas
Assistente Administrativo	Secundário II	200 horas	Motorista C	Intermediário	200 horas
Assistente Social	Superior	100 horas	Motorista D	Intermediário	200 horas
Atendente de Consultório Dentário	Fundamental	200 horas	Nutricionista I	Superior	100 horas
Auxiliar de Aparelho Gessado	Fundamental	200 horas	Oficial Administrativo II	Fundamental	200 horas
Auxiliar de Disciplina	Fundamental	200 horas	Operador de Máquinas	Intermediário	200 horas
Auxiliar de Enfermagem	Fundamental	200 horas	Psicólogo Educacional	Superior	100 horas
Auxiliar de Laboratório	Fundamental	200 horas	Sanitarista	Superior	150 horas
Coveiro	Elementar	200 horas	Servente de Serviços Pesados	Elementar	200 horas
Digitador	Fundamental	200 horas	Técnico Agrícola	Secundário II	200 horas
Enfermeiro I	Superior	100 horas	Técnico em Computação	Secundário II	200 horas
Enfermeiro	Superior	200 horas	Técnico em Enfermagem II	Secundário II	200 horas
Enfermeiro II	Superior	150 horas	Técnico em Radiologia	Secundário II	120 horas
Farmacêutico I	Superior	100 horas	Técnico em Radiologia	Secundário II	125 horas
Fisioterapeuta	Superior	100 horas	Técnico em Raio X	Secundário II	120 horas
Instrumentador Cirúrgico I	Secundário II	125 horas	Telefonista	Fundamental	200 horas
Locutor	Secundário I	200 horas	Vigia	Intermediário	200 horas
Maqueiro	Fundamental	200 horas			
Massoterapeuta	Secundário II	150 horas			
Médico	Superior	100 horas			
Médico Anestesista	Superior	100 horas			
Médico Angiologista	Superior	100 horas			
Médico Cardiologista	Superior	100 horas			
Médico Cirurgião	Superior	100 horas			
Médico Clínico Geral	Superior	100 horas			
Médico Dermatologista	Superior	100 horas			
Médico Endocrinologista	Superior	100 horas			
Médico Ginecologista	Superior	100 horas			
Médico Infectologista	Superior	100 horas			
Médico Mastologista	Superior	100 horas			
Médico Neurologista	Superior	100 horas			
Médico Obstetra	Superior	100 horas			
Médico Oftalmologista	Superior	100 horas			
Médico Ortopedista	Superior	100 horas			
Médico Otorrinolaringologista	Superior	100 horas			
Médico Pediatra	Superior	100 horas			
Médico Pneumologista	Superior	100 horas			
Médico Psiquiatra	Superior	100 horas			
Médico Reumatologista	Superior	100 horas			
Médico Socorrista	Superior	100 horas			
Médico Urologista	Superior	100 horas			
Merendeira	Intermediário	200 horas			
Monitor de Transporte Escolar	Intermediário	200 horas			

11

Tabela 5 - Quadro Geral de Cargos do Município

Cargo	Grau de Escolaridade	Carga Horária Mensal
Advogado	Ensino superior em Direito e registro profissional.	100 h.
Agente Comunitário de Saúde (Unidade do PSF)	Ensino médio completo e curso de formação inicial.	200 h.
Agente de Combate às Endemias	Ensino médio completo e curso de formação inicial.	200 h.
Agente de Trânsito	Ensino médio completo e curso de formação inicial.	200 h.
Analista Ambiental	Ensino superior completo em área relacionada ao meio ambiente, com registro profissional.	200 h.
Analista de Sistema	Ensino superior na área de Tecnologia da Informação, em Análise de Sistemas, Sistemas de Informação, Ciência da Computação ou áreas afins.	200 h.
Arquiteto	Ensino superior em Arquitetura e Urbanismo e registro profissional.	150 h.
Assistente Social - 24 h.	Ensino superior em Serviço Social e registro profissional.	120 h.
Auditor Fiscal	Ensino superior completo.	200 h.
Auditor Fiscal Ambiental	Ensino superior completo em Engenharia Ambiental, Biologia, Gestão Ambiental ou áreas correlatas, com registro no conselho profissional, quando exigido.	200 h.
Auditor Interno	Ensino superior em Ciências Contábeis e registro profissional.	200 h.
Biólogo	Ensino superior em Ciências Biológicas e registro profissional.	100 h.
Biólogo Marinho - com Ênfase em Pesca	Ensino superior em Ciências Biológicas, com registro profissional e especialização.	100 h.
Cirurgião Dentista I	Ensino superior em Odontologia e registro profissional.	100 h.
Cirurgião Dentista I - Bucomaxilofacial	Ensino superior em Odontologia, com registro profissional e especialização.	100 h.
Cirurgião Dentista I - Endodontia	Ensino superior em Odontologia, com registro profissional e especialização.	100 h.
Cirurgião Dentista I - Odontopediatria	Ensino superior em Odontologia, com registro profissional e especialização.	100 h.
Cirurgião Dentista I - Pacientes com Necessidades Especiais (PNE)	Ensino superior em Odontologia, com registro profissional e especialização.	100 h.
Cirurgião Dentista I - Periodontia	Ensino superior em Odontologia, com registro profissional e especialização.	100 h.
Cirurgião Dentista II	Ensino superior em Odontologia e registro profissional.	200 h.
Contador	Ensino superior em Ciências Contábeis e registro profissional.	120 h.
Cuidador	Ensino médio completo e curso de capacitação em Cuidados Pessoais, Cuidados com Idosos ou áreas afins (mínimo de 360 horas).	200 h.
Economista	Ensino superior em Economia e registro profissional.	200 h.
Engenheiro Agrônomo	Ensino superior em Engenharia Agronômica e registro profissional.	150 h.
Engenheiro Ambiental	Ensino superior em Engenharia Ambiental e registro profissional.	150 h.
Engenheiro Civil	Ensino superior em Engenharia Civil e registro profissional.	150 h.
Engenheiro Elétrico	Ensino superior em Engenharia Elétrica e registro profissional.	150 h.
Engenheiro Florestal	Ensino superior em Engenharia Florestal e registro profissional.	150 h.
Engenheiro Químico	Ensino superior em Engenharia Química e registro profissional.	150 h.
Farmacêutico II	Ensino superior em Farmácia e registro profissional.	150 h.
Fiscal de Obras	Ensino superior completo.	200 h.
Fiscal de Postura	Ensino superior completo.	200 h.

Fiscal de Tributos	Ensino superior completo.	200 h.
Fiscal Sanitário	Ensino superior em Medicina, Enfermagem, Biomedicina, Farmácia, Odontologia ou áreas afins da saúde, com especialização em Saúde Pública ou Vigilância Sanitária (mínimo de 360 horas) e registro ativo no respectivo conselho profissional.	200 h.
Fisioterapeuta - 24 h.	Ensino superior em Fisioterapia e registro profissional.	120 h.
Fonoaudiólogo	Ensino superior em Fonoaudiologia e registro profissional.	100 h.
Guarda Civil	Ensino médio completo e curso de formação de Guarda Civil Municipal, incluindo treinamento em legislação, segurança, vigilância e primeiros socorros, conforme normas da corporação.	200 h.
Gestor Previdenciário - Direito	Ensino superior em Direito e registro profissional.	200 h.
Gestor Previdenciário - Economia	Ensino superior em Economia e registro profissional.	200 h.
Instrumentador Cirúrgico II	Ensino médio completo e curso técnico ou capacitação em Instrumentação Cirúrgica ou Enfermagem Cirúrgica (mínimo de 360 horas), com registro profissional.	150 h.
Intérprete de Libras	Ensino médio completo e curso de formação de Intérprete de Libras (mínimo de 360 horas).	100 h.
Médico Veterinário	Ensino superior em Medicina Veterinária e registro profissional.	100 h.
Nutricionista II	Ensino superior em Nutrição e registro profissional.	150 h.
Oficial Administrativo I	Ensino médio completo.	200 h.
Orientador Educacional	Ensino superior em Pedagogia com habilitação ou curso superior com formação específica de, no mínimo, 360 horas, acrescido de, no mínimo, 2 anos de efetivo exercício docente, nos termos do art. 67, §1°, da Lei n° 9.394/1996 (LDB).	125 h.
Orientador Pedagógico	Ensino superior em Pedagogia com habilitação ou curso superior com habilitação específica de, no mínimo, 360 horas, acrescido de, no mínimo, 2 anos de efetivo exercício docente, nos termos do art. 67, §1°, da Lei n° 9.394/1996 (LDB).	125 h.
Orientador Social	Ensino superior em Serviço Social, Psicologia, Pedagogia, Sociologia ou áreas afins, com registro profissional.	125 h.
Pedagogo	Ensino superior em Pedagogia.	125 h.
Procurador Jurídico	Ensino superior em Direito e registro profissional.	100 h.
Professor I (Braile)	Ensino superior em Pedagogia ou licenciatura em Letras, com habilitação específica em alfabetização de pessoas com deficiência visual (Braille), com formação mínima de 360 horas.	125 h.
Professor I (Ciências)	Ensino superior em Licenciatura em Ciências ou curso superior de licenciatura com habilitação específica em Ciências, com formação mínima de 360 horas em conteúdo da disciplina.	125 h.
Professor I (Educação Artística)	Ensino superior em Licenciatura em Educação Artística ou curso superior de licenciatura com habilitação específica em Educação Artística, com formação mínima de 360 horas em conteúdo da disciplina.	125 h.
Professor I (Educação Especial)	Ensino superior em Pedagogia ou curso superior de licenciatura com habilitação específica em Educação Especial, com formação mínima de 360 horas.	125 h.
Professor I (Educação Física)	Ensino superior em Licenciatura em Educação Física ou curso superior de licenciatura com habilitação específica em Educação Física, com formação mínima de 360 horas em conteúdo da disciplina.	125 h.
Professor I (Geografia)	Ensino superior em Licenciatura em Geografia ou curso superior de licenciatura com habilitação específica em	125 h.

	Geografia, com formação mínima de 360 horas em conteúdo da disciplina.	
Professor I (História)	Ensino superior em Licenciatura em História ou curso superior de licenciatura com habilitação específica em História, com formação mínima de 360 horas em conteúdo da disciplina.	125 h.
Professor I (Ledor)	Ensino superior em Pedagogia ou licenciatura em Letras, com habilitação específica em leitura, escrita ou alfabetização, com formação mínima de 360 horas.	125 h.
Professor I (Libras)	Ensino superior em Pedagogia ou licenciatura em Letras, com habilitação específica em Língua Brasileira de Sinais (Libras), com formação mínima de 360 horas.	125 h.
Professor I (Língua Inglesa)	Ensino superior em Licenciatura em Letras - Língua Inglesa ou curso superior de licenciatura com habilitação específica em Língua Inglesa, com formação mínima de 360 horas em conteúdo da disciplina.	125 h.
Professor I (Língua Portuguesa)	Ensino superior em Licenciatura em Letras ou curso superior de licenciatura com habilitação específica em Letras, com formação mínima de 360 horas em conteúdo da disciplina.	125 h.
Professor I (Matemática)	Ensino superior em Licenciatura em Matemática ou curso superior de licenciatura com habilitação específica em Matemática, com formação mínima de 360 horas em conteúdo da disciplina.	125 h.
Professor II (1º ao 5º ano)	Ensino médio na modalidade Normal (curso de formação de professores) ou ensino superior em Normal ou Pedagogia, com habilitação para atuar no ensino das séries iniciais do ensino fundamental.	125 h.
Profissional de Apoio Escolar	Ensino médio completo e curso de formação na área.	200 h.
Programador	Ensino superior em Ciência da Computação, Sistemas de Informação, Engenharia de Software ou áreas afins.	120 h.
Psicólogo	Ensino superior em Psicologia e registro profissional.	100 h.
Psicomotricista	Ensino superior em Psicologia, Pedagogia, Fisioterapia ou áreas afins, com especialização em Psicomotricidade e, quando exigido, registro profissional no respectivo conselho.	100 h.
Psicopedagogo	Ensino superior em Pedagogia ou Psicologia, com especialização em Psicopedagogia (mínimo de 360 horas) e, quando exigido, registro profissional no respectivo conselho.	100 h.
Secretário Escolar	Ensino médio completo e curso de formação na área.	200 h.
Supervisor Educacional	Ensino superior em Pedagogia ou licenciatura em áreas afins, com especialização em Supervisão Educacional, Gestão Escolar ou Coordenação Pedagógica (mínimo de 360 horas) e experiência em docência e/ou gestão escolar.	125 h.
Técnico de Aparelho Gessado	Ensino médio completo e curso especializado na área (mínimo de 360 horas).	200 h.
Técnico de Informática	Ensino médio completo e curso técnico em Informática, Redes de Computadores ou áreas afins, com conhecimentos em hardware, software, redes e suporte ao usuário.	200 h.
Técnico de Laboratório	Ensino médio completo e curso técnico em Laboratório de Análises Clínicas, Biotecnologia, Química ou áreas afins (mínimo de 360 horas).	200 h.
Técnico de Meio Ambiente	Ensino médio completo e curso técnico de Meio Ambiente, Gestão Ambiental ou áreas afins (mínimo de 360 horas).	200 h.
Técnico em Agropecuária	Ensino médio completo e curso especializado na área (mínimo de 360 horas).	200 h.
Técnico em Contabilidade	Ensino médio completo e curso técnico em Contabilidade (mínimo de 360 horas), com registro profissional.	200 h.

Técnico em Edificação	Ensino médio completo e curso técnico em Edificações, Construção Civil ou áreas afins (mínimo de 360 horas).	200 h.
Técnico em Enfermagem I	Ensino médio completo e curso técnico em Enfermagem (mínimo de 360 horas), com registro profissional.	150 h.
Técnico em Hemoterapia	Ensino médio completo e curso técnico em Hemoterapia ou Banco de Sangue (mínimo de 360 horas) e, quando aplicável, registro ativo no conselho profissional correspondente.	200 h.
Técnico em Higiene Dental	Ensino médio completo e curso técnico em Higiene Dental ou Saúde Bucal (mínimo de 360 horas), com registro profissional.	200 h.
Técnico em Raio X	Ensino médio completo e curso técnico em Radiologia ou Imagem para Diagnóstico (mínimo de 360 horas), com registro profissional.	125 h.
Técnico em Segurança do Trabalho	Ensino médio completo e curso técnico em Segurança do Trabalho (mínimo de 360 horas) e, quando aplicável, registro junto ao Ministério do Trabalho e Emprego.	200 h.
Técnico em Turismo	Ensino médio completo e curso técnico em Turismo (mínimo de 360 horas).	200 h.
Técnico Previdenciário	Ensino médio completo, com conhecimentos em informática e legislação previdenciária.	200 h.
Terapeuta Ocupacional	Ensino superior completo em Terapia Ocupacional e registro profissional.	100 h.
Topógrafo	Ensino médio completo e curso técnico em Topografia, Agrimensura, Geomática ou áreas afins (mínimo de 360 horas).	200 h.

ANEXO II

Tabela 6 - Quadro de Vagas para Concurso Público

Cargo	Descrição Sintética do Cargo	Carga Horária Mensal	Salário Base	Vagas
Advogado	Destina-se a prestar assistência e consultoria, verbal ou escrita, aos Secretários do Município, bem como a assessorá-los na condução de processos administrativos internos, podendo, ainda, exercer outras atividades compatíveis com sua área de formação.	100 h.	1.621,00	3 vagas + CR
Agente Comunitário de Saúde - CIMI	Profissional vinculado a uma Unidade Básica de Saúde (UBS), responsável por realizar visitas domiciliares, orientar famílias e desenvolver ações de promoção e prevenção em saúde na comunidade, sob supervisão de profissional responsável, podendo, ainda, exercer outras atividades inerentes à função.	200 h.	3.242,00	3 vagas + CR
Agente Comunitário de Saúde - PSF Areal	Profissional vinculado a uma Unidade Básica de Saúde (UBS), responsável por realizar visitas domiciliares, orientar famílias e desenvolver ações de promoção e prevenção em saúde na comunidade, sob supervisão de profissional responsável, podendo, ainda, exercer outras atividades inerentes à função.	200 h.	3.242,00	2 vagas + CR
Agente Comunitário de Saúde - PSF Aurora	Profissional vinculado a uma Unidade Básica de Saúde (UBS), responsável por realizar visitas domiciliares, orientar famílias e desenvolver ações de promoção e prevenção em saúde na comunidade, sob supervisão de profissional responsável, podendo, ainda, exercer outras atividades inerentes à função.	200 h.	3.242,00	2 vagas + CR
Agente Comunitário de Saúde - PSF Bananeiras	Profissional vinculado a uma Unidade Básica de Saúde (UBS), responsável por realizar visitas domiciliares, orientar famílias e desenvolver ações de promoção e prevenção em saúde na comunidade, sob supervisão de profissional responsável, podendo, ainda, exercer outras atividades inerentes à função.	200 h.	3.242,00	2 vagas + CR
Agente Comunitário de Saúde - PSF Boa Perna	Profissional vinculado a uma Unidade Básica de Saúde (UBS), responsável por realizar visitas domiciliares, orientar famílias e desenvolver ações de promoção e prevenção em saúde na comunidade, sob supervisão de profissional responsável, podendo, ainda, exercer outras atividades inerentes à função.	200 h.	3.242,00	2 vagas + CR
Agente Comunitário de Saúde - PSF Fazendinha	Profissional vinculado a uma Unidade Básica de Saúde (UBS), responsável por realizar visitas domiciliares, orientar famílias e desenvolver ações de promoção e prevenção em saúde na comunidade, sob supervisão de profissional responsável, podendo, ainda, exercer outras atividades inerentes à função.	200 h.	3.242,00	3 vagas + CR

Agente Comunitário de Saúde - PSF Iguabinha	Profissional vinculado a uma Unidade Básica de Saúde (UBS), responsável por realizar visitas domiciliares, orientar famílias e desenvolver ações de promoção e prevenção em saúde na comunidade, sob supervisão de profissional responsável, podendo, ainda, exercer outras atividades inerentes à função.	200 h.	3.242,00	2 vagas + CR
Agente Comunitário de Saúde - PSF Itatiquara	Profissional vinculado a uma Unidade Básica de Saúde (UBS), responsável por realizar visitas domiciliares, orientar famílias e desenvolver ações de promoção e prevenção em saúde na comunidade, sob supervisão de profissional responsável, podendo, ainda, exercer outras atividades inerentes à função.	200 h.	3.242,00	1 vaga + CR
Agente Comunitário de Saúde - PSF Mataruna	Profissional vinculado a uma Unidade Básica de Saúde (UBS), responsável por realizar visitas domiciliares, orientar famílias e desenvolver ações de promoção e prevenção em saúde na comunidade, sob supervisão de profissional responsável, podendo, ainda, exercer outras atividades inerentes à função.	200 h.	3.242,00	2 vagas + CR
Agente Comunitário de Saúde - PSF Morro Grande	Profissional vinculado a uma Unidade Básica de Saúde (UBS), responsável por realizar visitas domiciliares, orientar famílias e desenvolver ações de promoção e prevenção em saúde na comunidade, sob supervisão de profissional responsável, podendo, ainda, exercer outras atividades inerentes à função.	200 h.	3.242,00	3 vagas + CR
Agente Comunitário de Saúde - PSF Paracatu	Profissional vinculado a uma Unidade Básica de Saúde (UBS), responsável por realizar visitas domiciliares, orientar famílias e desenvolver ações de promoção e prevenção em saúde na comunidade, sob supervisão de profissional responsável, podendo, ainda, exercer outras atividades inerentes à função.	200 h.	3.242,00	2 vagas + CR
Agente Comunitário de Saúde - PSF Parati	Profissional vinculado a uma Unidade Básica de Saúde (UBS), responsável por realizar visitas domiciliares, orientar famílias e desenvolver ações de promoção e prevenção em saúde na comunidade, sob supervisão de profissional responsável, podendo, ainda, exercer outras atividades inerentes à função.	200 h.	3.242,00	4 vagas + CR
Agente Comunitário de Saúde - PSF Praia Seca	Profissional vinculado a uma Unidade Básica de Saúde (UBS), responsável por realizar visitas domiciliares, orientar famílias e desenvolver ações de promoção e prevenção em saúde na comunidade, sob supervisão de profissional responsável, podendo, ainda, exercer outras atividades inerentes à função.	200 h.	3.242,00	1 vaga + CR
Agente Comunitário de Saúde - PSF Vila Canaã	Profissional vinculado a uma Unidade Básica de Saúde (UBS), responsável por realizar visitas domiciliares, orientar famílias e desenvolver ações de promoção e prevenção em saúde na comunidade, sob supervisão de profissional responsável, podendo, ainda, exercer outras atividades inerentes à função.	200 h.	3.242,00	4 vagas + CR

Biólogo Marinho - com Ênfase em Pesca	Desenvolver estudos, pesquisas e ações voltadas à gestão de recursos pesqueiros, biodiversidade aquática e sustentabilidade ambiental, incluindo fiscalização, monitoramento e elaboração de pareceres técnicos, podendo, ainda, exercer outras atividades compatíveis com sua área de formação.	100 h.	1.621,00	1 vaga + CR
Cirurgião Dentista I - Bucomaxilofacial	Realizar diagnóstico e tratamento cirúrgico das afecções da cavidade bucal e das estruturas maxilofaciais, promovendo a saúde bucal em conformidade com as normas técnicas e éticas vigentes, podendo, ainda, exercer outras atividades compatíveis com sua área de formação e especialidade.	100 h.	4.863,00	1 vaga + CR
Cirurgião Dentista I - Endodontia	Realizar diagnóstico e tratamento endodôntico, com execução de procedimentos em canais radiculares, promovendo a saúde bucal em conformidade com as normas técnicas e éticas vigentes, podendo, ainda, exercer outras atividades compatíveis com sua área de formação e especialidade.	100 h.	4.863,00	1 vaga + CR
Cirurgião Dentista I - Odontopediatria	Realizar atendimento odontológico infantil, com ênfase na prevenção, diagnóstico e tratamento de doenças bucais em crianças, promovendo a saúde bucal em conformidade com as normas técnicas e éticas vigentes, podendo, ainda, exercer outras atividades compatíveis com sua área de formação e especialidade.	100 h.	4.863,00	1 vaga + CR
Cirurgião Dentista I - Pacientes com Necessidades Especiais (PNE)	Realizar atendimento odontológico a pacientes com necessidades especiais, mediante abordagem individualizada, promovendo a prevenção, o diagnóstico e o tratamento das condições bucais, em conformidade com as normas técnicas e éticas vigentes, podendo, ainda, exercer outras atividades compatíveis com sua área de formação e especialidade.	100 h.	4.863,00	1 vaga + CR
Cirurgião Dentista I - Periodontia	Realizar o diagnóstico, a prevenção e o tratamento das doenças gengivais e periodontais, executando procedimentos clínicos voltados à promoção e manutenção da saúde bucal, em conformidade com as normas técnicas e éticas vigentes, podendo, ainda, exercer outras atividades compatíveis com sua área de formação e especialidade.	100 h.	4.863,00	1 vaga + CR
Contador	Planejar, organizar, controlar e analisar informações financeiras, contábeis e fiscais do Município, assegurando conformidade com a legislação vigente; realizar escrituração contábil, elaborar demonstrações, apurar tributos, analisar custos, acompanhar auditorias, orientar quanto às boas práticas e emitir relatórios técnicos, podendo, ainda, exercer outras atividades compatíveis com sua área de formação.	120 h.	1.621,00	4 vagas + CR
Cuidador	Prestar cuidados e assistência nas atividades diárias, garantindo a segurança, o bem-estar e a qualidade de vida do assistido, sob a supervisão de profissional de saúde responsável, podendo,	200 h.	1.621,00	10 vagas + CR

Agente Comunitário de Saúde - PSF XV de Novembro	Profissional vinculado a uma Unidade Básica de Saúde (UBS), responsável por realizar visitas domiciliares, orientar famílias e desenvolver ações de promoção e prevenção em saúde na comunidade, sob supervisão de profissional responsável, podendo, ainda, exercer outras atividades inerentes à função.	200 h.	3.242,00	4 vagas + CR
Agente de Combate às Endemias	Responsável pela prevenção e controle de endemias, mediante a realização de visitas, inspeções, eliminação de focos e orientação à população para a proteção da saúde pública, sob supervisão de profissional responsável, podendo, ainda, exercer outras atividades inerentes à função.	200 h.	3.242,00	70 vagas + CR
Agente de Trânsito	Fiscalizar, orientar e controlar o trânsito de veículos e pedestres, aplicando a legislação vigente e promovendo segurança e fluidez viária, podendo, ainda, exercer outras atividades inerentes à função.	200 h.	1.621,00	10 vagas + CR
Analista Ambiental	Executar e analisar atividades de gestão ambiental, incluindo licenciamento, fiscalização e emissão de pareceres técnicos, em conformidade com a legislação vigente, podendo, ainda, exercer outras atividades compatíveis com sua área de formação.	200 h.	1.621,00	5 vagas + CR
Arquiteto	Analisar e elaborar projetos arquitetônicos, paisagísticos e urbanísticos, bem como acompanhar e orientar sua execução, podendo, ainda, exercer outras atividades compatíveis com sua área de formação.	150 h.	1.621,00	2 vagas + CR
Assistente Social - 24 h.	Planejar, coordenar, elaborar, executar, supervisionar e avaliar estudos, pesquisas, planos, programas e projetos sociais; implementar políticas sociais; orientar indivíduos, grupos e comunidades; administrar benefícios e serviços sociais; prestar assessoria e consultoria, podendo, ainda, exercer outras atividades compatíveis com sua área de formação.	120 h.	1.621,00	28 vagas + CR
Auditor Fiscal Ambiental	Exercer atividades de fiscalização ambiental, lavratura de autos, aplicação de sanções administrativas, monitoramento e controle ambiental, podendo, ainda, exercer outras atividades compatíveis com sua área de formação.	200 h.	12.608,00	1 vaga + CR
Auditor Interno	Responsável por avaliar controles internos, processos e conformidade normativa, emitindo relatórios e recomendações para o aprimoramento da gestão, podendo, ainda, exercer outras atividades compatíveis com sua área de formação.	200 h.	1.621,00	1 vaga + CR
Biólogo	Formular e desenvolver estudos, projetos e pesquisas científicas nas áreas de zoologia, botânica, ecologia, educação ambiental e afins, voltados à preservação do meio ambiente, à saúde ambiental e ao controle dos impactos ambientais sobre a saúde pública, podendo, ainda, exercer outras atividades compatíveis com sua área de formação.	100 h.	1.621,00	2 vagas + CR

	ainda, exercer outras atividades inerentes à função.			
Engenheiro Agrônomo	Estudar, avaliar, elaborar e executar projetos de engenharia agronômica; prestar assistência técnica; planejar atividades agrícolas e pecuárias; desenvolver ações comunitárias; ministrar cursos e capacitações técnicas a servidores e ao público externo, podendo, ainda, exercer outras atividades compatíveis com sua área de formação.	150 h.	1.621,00	1 vaga + CR
Engenheiro Ambiental	Estudar, avaliar, elaborar e executar projetos ambientais; realizar licenciamento, fiscalização, controle de impactos e elaboração de pareceres técnicos; ministrar cursos e capacitações técnicas a servidores e ao público externo, podendo, ainda, exercer outras atividades compatíveis com sua área de formação.	150 h.	1.621,00	1 vaga + CR
Engenheiro Civil	Estudar, avaliar, elaborar e executar projetos de engenharia civil; prestar assistência técnica; acompanhar prazos, custos, segurança e qualidade das obras; ministrar cursos e capacitações técnicas a servidores e ao público externo, podendo, ainda, exercer outras atividades compatíveis com sua área de formação.	150 h.	1.621,00	2 vagas + CR
Engenheiro Elétrico	Estudar, avaliar, elaborar e executar projetos de engenharia elétrica; prestar assistência técnica; elaborar laudos e relatórios; coordenar empreendimentos e obras na área elétrica do Município; ministrar cursos e capacitações técnicas a servidores e ao público externo, podendo, ainda, exercer outras atividades compatíveis com sua área de formação.	150 h.	1.621,00	2 vagas + CR
Engenheiro Florestal	Planejar, coordenar e executar atividades relacionadas à gestão de recursos florestais, reflorestamento, conservação ambiental e fiscalização; ministrar cursos e capacitações técnicas a servidores e ao público externo, podendo, ainda, exercer outras atividades compatíveis com sua área de formação.	150 h.	1.621,00	1 vaga + CR
Engenheiro Químico	Estudar, avaliar, elaborar e executar projetos de engenharia química; acompanhar tratamentos químicos, realizar análises laboratoriais, controlar aspectos ambientais e orientar o uso seguro de produtos químicos; ministrar cursos e capacitações técnicas a servidores e ao público externo, podendo, ainda, exercer outras atividades compatíveis com sua área de formação.	150 h.	1.621,00	1 vaga + CR
Farmacêutico II	Realizar exames e emitir laudos técnicos; controlar, compor e fornecer medicamentos conforme prescrições médicas, odontológicas e veterinárias, podendo, ainda, exercer outras atividades compatíveis com sua área de formação.	150 h.	1.621,00	5 vagas + CR
Fiscal Sanitário	Orientar e fiscalizar o planejamento, a coordenação, a supervisão, o assessoramento e a avaliação de programas de saúde pública e de proteção ambiental, podendo, ainda, exercer outras atividades compatíveis com sua área de formação.	200 h.	1.621,00	1 vaga + CR

Fisioterapeuta - 24 h.	Prestar assistência fisioterápica à população, aplicando métodos e técnicas da fisioterapia para promoção da saúde, prevenção de doenças e recuperação funcional de pacientes, podendo, ainda, exercer outras atividades compatíveis com sua área de formação.	120 h.	1.621,00	21 vagas + CR
Fonoaudiólogo	Prestar assistência fonoaudiológica à população, com foco na prevenção e no tratamento de distúrbios da comunicação, podendo, ainda, exercer outras atividades compatíveis com sua área de formação.	100 h.	1.621,00	8 vagas + CR
Gestor Previdenciário - Direito	Executar atividades técnicas e administrativas relacionadas à gestão previdenciária do RPPS, com atuação em análise jurídica, elaboração de pareceres, acompanhamento processual e interpretação da legislação previdenciária, podendo, ainda, exercer outras atividades compatíveis com sua área de formação.	200 h.	1.621,00	1 vaga + CR
Gestor Previdenciário - Economia	Executar atividades técnicas relacionadas à gestão previdenciária do RPPS, incluindo estudos econômicos, análise financeira e atuarial, acompanhamento de investimentos e elaboração de relatórios técnicos, podendo, ainda, exercer outras atividades compatíveis com sua área de formação.	200 h.	1.621,00	1 vaga + CR
Instrumentador Cirúrgico II	Preparar salas de cirurgia, organizar e esterilizar instrumentais, auxiliar as equipes cirúrgicas e zelar pelos equipamentos, podendo, ainda, exercer outras atividades compatíveis com sua área de formação.	150 h.	1.621,00	4 vagas + CR
Intérprete de Libras	Realizar a interpretação da Língua Portuguesa para Libras e vice-versa em atividades educacionais e institucionais, podendo, ainda, exercer outras atividades inerentes à função.	100 h.	1.621,00	2 vagas + CR
Nutricionista II	Planejar, coordenar, supervisionar e controlar programas e serviços de nutrição nas unidades municipais, podendo, ainda, exercer outras atividades compatíveis com sua área de formação.	150 h.	1.621,00	9 vagas + CR
Oficial Administrativo I	Executar atividades de apoio administrativo e financeiro de maior complexidade, com autonomia funcional e sem responsabilidade técnica, podendo, ainda, exercer outras atividades inerentes à função.	200 h.	1.621,00	130 vagas + CR
Orientador Educacional	Planejar e executar ações de orientação educacional, prevenção de dificuldades de aprendizagem e acompanhamento psicopedagógico, podendo, ainda, exercer outras atividades compatíveis com sua área de formação.	125 h.	4.411,18	37 vagas + CR
Orientador Pedagógico	Coordenar, supervisionar e orientar o trabalho pedagógico nas unidades escolares municipais, podendo, ainda, exercer outras atividades compatíveis com sua área de formação.	125 h.	4.411,18	30 vagas + CR
Orientador Social	Planejar e acompanhar atividades socioeducativas de acordo com as demandas dos usuários, articulando ações com equipes e famílias, podendo, ainda, exercer outras atividades compatíveis com sua área de formação.	125 h.	1.621,00	2 vagas + CR

Professor I (Ciências)	Planejar, executar e avaliar atividades docentes e pedagógicas, promovendo a formação integral do estudante e o desenvolvimento de conhecimentos, habilidades e atitudes, por meio da condução do processo de ensino-aprendizagem, especialmente na área de Ciências.	125 h.	4.411,18	29 vagas + CR
Professor I (Educação Artística)	Planejar, executar e avaliar atividades docentes e pedagógicas, promovendo a formação integral do estudante e o desenvolvimento de conhecimentos, habilidades e atitudes, por meio da condução do processo de ensino-aprendizagem, especialmente na área de Educação Artística.	125 h.	4.411,18	8 vagas + CR
Professor I (Educação Especial)	Planejar, executar e avaliar atividades docentes e pedagógicas, promovendo a formação integral do estudante e o desenvolvimento de conhecimentos, habilidades e atitudes, por meio da condução do processo de ensino-aprendizagem, especialmente na área de Educação Especial.	125 h.	4.411,18	2 vagas + CR
Professor I (Educação Física)	Planejar, executar e avaliar atividades docentes e pedagógicas, promovendo a formação integral do estudante e o desenvolvimento de conhecimentos, habilidades e atitudes, por meio da condução do processo de ensino-aprendizagem, especialmente na área de Educação Física.	125 h.	4.411,18	36 vagas + CR
Professor I (Geografia)	Planejar, executar e avaliar atividades docentes e pedagógicas, promovendo a formação integral do estudante e o desenvolvimento de conhecimentos, habilidades e atitudes, por meio da condução do processo de ensino-aprendizagem, especialmente na área de Geografia.	125 h.	4.411,18	22 vagas + CR
Professor I (História)	Planejar, executar e avaliar atividades docentes e pedagógicas, promovendo a formação integral do estudante e o desenvolvimento de conhecimentos, habilidades e atitudes, por meio da condução do processo de ensino-aprendizagem, especialmente na área de História.	125 h.	4.411,18	20 vagas + CR
Professor I (Língua Inglesa)	Planejar, executar e avaliar atividades docentes e pedagógicas, promovendo a formação integral do estudante e o desenvolvimento de conhecimentos, habilidades e atitudes, por meio da condução do processo de ensino-aprendizagem, especialmente na área de Língua Inglesa.	125 h.	4.411,18	21 vagas + CR
Professor I (Língua Portuguesa)	Planejar, executar e avaliar atividades docentes e pedagógicas, promovendo a formação integral do estudante e o desenvolvimento de conhecimentos, habilidades e atitudes, por meio da condução do processo de ensino-aprendizagem, especialmente na área de Língua Portuguesa.	125 h.	4.411,18	39 vagas + CR
Professor I (Matemática)	Planejar, executar e avaliar atividades docentes e pedagógicas, promovendo a formação integral do estudante e o desenvolvimento de conhecimentos, habilidades e atitudes, por meio da condução do processo de ensino-aprendizagem, especialmente na área de Matemática.	125 h.	4.411,18	45 vagas + CR
Professor II (1º ao 5º ano)	Regência de classes da Educação Infantil, dos cinco primeiros anos do Ensino Fundamental e das quatro primeiras fases da Educação de Jovens	125 h.	2.431,77	622 vagas + CR

	e Adultos, podendo, ainda, exercer outras atividades compatíveis com sua área de formação.			
Profissional de Apoio Escolar	Apoiar alunos com necessidades educacionais especiais, promovendo sua inclusão, participação e autonomia nas atividades escolares, conforme orientação da equipe pedagógica, podendo, ainda, exercer outras atividades inerentes à função.	200 h.	1.621,00	500 vagas + CR
Programador	Desenvolver, implementar, testar e manter sistemas e softwares utilizando linguagens de programação adequadas; realizar análise de requisitos, elaborar documentação técnica e fornecer suporte à operação dos sistemas; propor soluções tecnológicas para otimização de processos, assegurando a qualidade e a segurança do código desenvolvido, podendo, ainda, exercer outras atividades compatíveis com sua área de formação.	120 h.	1.621,00	3 vagas + CR
Psicólogo	Aplicar conhecimentos de psicologia para planejar e executar atividades nas áreas clínica, educacional e do trabalho, podendo, ainda, exercer outras atividades compatíveis com sua área de formação.	100 h.	1.621,00	40 vagas + CR
Psicomotricista	Atuar na interface entre saúde, educação e cultura, avaliando, prevenindo, cuidando e pesquisando o indivíduo em relação ao ambiente e ao seu desenvolvimento, com foco em esquema e imagem corporal, movimento, afetividade e cognição, podendo, ainda, exercer outras atividades compatíveis com sua área de formação.	100 h.	1.621,00	4 vagas + CR
Psicopedagogo	Intervir em problemas de aprendizagem, utilizando métodos, técnicas e instrumentos para pesquisa, prevenção, avaliação e intervenção; prestar apoio psicopedagógico em espaços institucionais, podendo, ainda, exercer outras atividades compatíveis com sua área de formação.	100 h.	1.621,00	9 vagas + CR
Secretário Escolar	Organizar e gerenciar a administração das unidades de ensino do Município, podendo, ainda, exercer outras atividades inerentes à função.	200 h.	1.621,00	14 vagas + CR
Supervisor Educacional	Supervisionar estudos e elaborar projetos educacionais na rede municipal de ensino, podendo, ainda, exercer outras atividades compatíveis com sua área de formação.	125 h.	4.181,18	10 vagas + CR
Técnico de Aparelho Gessado	Executar a confecção, aplicação e remoção de aparelhos gessados e imobilizações ortopédicas, sob supervisão médica e em conformidade com normas técnicas e de biossegurança, podendo, ainda, exercer outras atividades inerentes à função.	200 h.	1.621,00	5 vagas + CR
Técnico de Informática	Executar, manter e dar suporte a sistemas, redes e equipamentos de informática; instalar e configurar softwares e hardwares; orientar usuários sobre boas práticas; realizar manutenção preventiva e corretiva, assegurando o funcionamento eficiente da infraestrutura tecnológica, podendo, ainda, exercer outras atividades inerentes à função.	200 h.	1.621,00	2 vagas + CR

Técnico de Meio Ambiente	Executar atividades técnicas de apoio à gestão ambiental, incluindo fiscalização, monitoramento, licenciamento, controle de impactos ambientais, elaboração de relatórios técnicos e apoio às ações da Secretaria de Meio Ambiente, podendo, ainda, exercer outras atividades inerentes à função.	200 h.	1.621,00	1 vaga + CR
Técnico em Contabilidade	Executar atividades contábeis, incluindo o registro e a análise de operações financeiras, elaboração de demonstrações contábeis, conciliações e controle de livros fiscais e contábeis; emitir relatórios técnicos e gerenciais, prestando suporte à tomada de decisões e assegurando a correta aplicação das normas contábeis e fiscais, podendo, ainda, exercer outras atividades inerentes à função.	200 h.	1.621,00	2 vagas + CR
Técnico em Enfermagem I	Orientar o pessoal auxiliar nas tarefas de enfermagem e no atendimento ao público, executar procedimentos complexos e prestar apoio a médicos e enfermeiros, podendo, ainda, exercer outras atividades inerentes à função.	150 h.	1.621,00* garantida a remuneração mínima, conforme STF e Lei Municipal.	82 vagas + CR
Técnico em Higiene Dental	Realizar procedimentos preventivos, individuais ou coletivos, procedimentos restauradores reversíveis, manutenção de equipamentos odontológicos e demais atividades, sob supervisão de cirurgião-dentista, podendo, ainda, exercer outras atividades inerentes à função.	200 h.	1.621,00	4 vagas + CR
Técnico em Raio X	Realizar exames radiológicos sob supervisão de médico especialista, operando equipamentos de raios X, podendo, ainda, exercer outras atividades inerentes à função.	125 h.	1.621,00	10 vagas + CR
Técnico Previdenciário	Executar atividades administrativas e operacionais relacionadas à gestão previdenciária do RPPS, incluindo atendimento aos segurados, análise documental, instrução processual, cadastramento e apoio técnico-administrativo, podendo, ainda, exercer outras atividades inerentes à função.	200 h.	1.621,00	4 vagas + CR
Terapeuta Ocupacional	Atuar na prevenção, tratamento e reabilitação de indivíduos com alterações cognitivas, afetivas, perceptivas ou psicomotoras, utilizando atividades humanas para desenvolver projetos terapêuticos específicos, podendo, ainda, exercer outras atividades compatíveis com sua área de formação.	100 h.	1.621,00	5 vagas + CR
Topógrafo	Realizar levantamentos topográficos de terrenos e áreas urbanas ou rurais; coletar e analisar dados geográficos; elaborar mapas, plantas e projetos; utilizar instrumentos e tecnologias de medição; e fornecer informações precisas para construção, planejamento e gestão de obras e propriedades, podendo, ainda, exercer outras atividades inerentes à função.	200 h.	1.621,00	1 vaga + CR
			Total de Vagas	**1.978**

CAMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA

COMPROVANTE DE DESPACHO

ORIGEM

Local (Setor): **SECRETARIA E PROTOCOLO**

Lote Nº: **35388**

Responsável: **MARCIA CRISTINA MIRANDA DA SILVA ANJO**

Data e Hora: **20/10/2026 13:16:40**

Despacho: **LEI COMPLEMENTAR 218 DE 08 DE OUTUBRO DE 2026.**

Câmara Municipal de Araruama
Protocolo sob o nº 3920
Livro nº _____ Fls. nº _____
Em 20 / 10 / 2026
Ass.: marcia anjo

CAMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA, 20 de outubro de 2026

márcia anjo
SECRETARIA E PROTOCOLO

PROTOCOLO (S)

Processo, MEMORANDO Nº - 3920/2026 - Externo
Assunto: 001 - GERAIS
SubAssunto: 056 - LEI COMPLEMENTAR
CAMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA

LEI COMPLEMENTAR 218 DE 08 DE OUTUBRO DE 2026.

RECEBIMENTO

Local (Setor): **COMUNICACAO**

Responsável: _____

CAMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA 20 / 10 / 2026

Arlindo Sousa Junior
Superintendente de Comunicação
Câmara Municipal de Araruama
Mat. 1426-5

COMUNICACAO

Arlindo Sousa Junior
Superintendente de Comunicação
Câmara Municipal de Araruama
Mat. 1426-5